



DESPACHO

Visto etc.

Recebendo o Processo Licitatório nº 027/2018, Pregão Presencial RP nº 019/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, em análise ao parecer exarado nos autos pela Procuradoria Jurídica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Edital da Licitação anexado ao processo administrativo, se verifica que a data designada para ocorrer a sessão pública seria o dia 25/05/2018 e não o dia 25/05/2019 ou ainda o dia 29/05/2018;

CONSIDERANDO que o Edital da Licitação foi publicado no site do Município de Martinho Campos, do qual também se verifica que a data marcada para realização da licitação seria o dia 25/05/2018;

CONSIDERANDO que verificado o erro quanto a data designada para realização da licitação, se promoveu a publicação da errata constando a data correta da sessão da licitação no site do Município de Martinho Campos, visando amplo conhecimento dos interessados;

CONSIDERANDO que através da errata juntada no processo licitatório à f. 65, constata-se a data de realização do certame, como sendo o dia 25/05/2018 e não a data de 25/05/2019; como mencionado no parecer jurídico;

CONSIDERANDO que a publicação na Imprensa Oficial como no Jornal de Grande Circulação remetiam os interessados ao site do Município de Martinho Campos, para retirar o Edital, do qual constava, como consta, a data de realização da sessão da licitação na data de 25/05/2018;

CONSIDERANDO que compareceram licitantes para realização da sessão pública na data constante do Edital; o que se pressupõe que todos os possíveis interessados, tiveram conhecimento da data correta da sessão da licitação;

Entendo por bem em HOMOLOGAR o procedimento licitatório em referência e adjudicar os itens objeto da licitação às respectivas licitantes vencedoras, nos termos do que verificado em Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial nº 019/2018, Processo Licitatório nº 027/2018 e respectivo "Termo de Adjudicação".

Publique-se.

Martinho Campos, MG, aos 11 de junho de 2018.

JOSÉ HAILTON DE FREITAS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do disposto no Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, no período de 14/06/2018 a ___/___/20___	
Por afixação em quadro próprio.	
O referido é verdade. Dou-lhe fé	
Martinho Campos, 14/06/2018	
	_____ Servidor